



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.233, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Alessandro Batista Araújo	925.304.601-59	Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura
Aliene Pereira dos Santos	013.201.601-07	Diretora do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Finanças
Gilvan Garcez Ribeiro	613.460.551-49	Superintendente de Planejamento, Orçamento e Tesouro da Secretaria Municipal de Finanças
Hélio Martins da Mata	876.634.901-00	Assessor Especial Técnico III
Hermes Oliveira da Silva	898.244.821-72	Diretor de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças
Leticia Pires Borges	004.719.881-89	Assessor Técnico do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Lidiane Dias Barbosa	000.021.681-03	Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura
Luana de Araújo Noleto da Veiga Jardim	885.162.881-53	Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Cultura
Marcos Prado Dantas	260.035.621-53	Assessor Especial Técnico II
Neidivone Sousa Lemos	430.294.261-49	Coordenadora Administrativo da Casa Abrigo - Sempre Viva da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres
Raphael Cupertino Teixeira Mello	978.561.696-72	Supervisor Geral do Zoológico da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002834-0

SEI Nº 0582336v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.234, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes das funções de confiança discriminados abaixo:

Jadir Ferreira da Silva	912.774.508-20	Função De Confiança I da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres
Marcos de Oliveira Rocha	817.495.891-68	Função De Confiança I da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres
Wender Pereira de Sousa	866.497.101-30	Função De Confiança III da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002834-0

SEI Nº 0582353v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.251, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, resolve:

NOMEAR

MARIA HELOISA LIMA DE MORAES MORUE, matrícula nº 502650, CPF nº 377.666.351-00, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Ordenamento Urbano, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir da data da publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002852-8

SEI Nº 0583293v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.252, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

André Oliveira Barros	859.546.321-20	Gerente de Gestão de Processos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Bárbara Santana Darelli Cintra	700.084.971-17	Assessor Especial Técnico I
Fausto Henrique de Faria Gomes	573.987.471-87	Diretor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Francisca Vital Godinho	548.240.951-15	Assessora Técnica II
João Batista Lemes Guedes	186.944.111-72	Assessor Técnico I
Jonas Henrique Lobo Guimarães	689.861.301-49	Gerente de Gestão Territorial e Mobilidade da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Jose Cabral Filho	117.694.831-87	Diretor de Análise e Aprovação de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Kelly Karolina Costa Reis	014.389.501-01	Gerente da Secretaria Geral da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Marceline Gonzaga de São Boaventura Sousa	959.107.861-72	Gerente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbana e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Marcos Antonio de Sales	734.338.617-49	Gerente de Finanças e Contabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Rafael Tosta Tavares	042.114.631-10	Assessor Técnico II
Verônica Mansur Barbosa de Paula	817.609.571-00	Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002839-0

SEI Nº 0583307v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.253, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Cleyton Nerio Ferreira Lima	008.282.643-92	Supervisor Administrativo do Parque Mutirama da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Fabricio Lopes Damacena	001.598.951-89	Supervisor Geral do Parque Mutirama da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Itallo Costa Gomes	037.637.801-81	Assessor Especial Técnico II
Luizmar Lacerda Soares	776.042.291-15	Supervisor Técnico do Parque Mutirama I da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002839-0

SEI Nº 0583347v1